PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerando que, a inclusão da “Educação Alimentar” nas escolas é de crucial importância, pois contribuirá sobre maneira um grande avanço no combate a obesidade infantil e juvenil, assim como na redução das doenças cardiovasculares;

Considerando que, tal medida diminuirá sobremaneira os gastos do Sistema de Saúde – SUS, que chega a 50% (cinqüenta por cento) só em doenças crônicas, que esta intimamente ligada aos hábitos alimentares;

Considerando que, dita medida atingirá não somente o estudante como também os familiares, vez que, o estudante adotará com o aprendizado atitudes voltadas à promoção da saúde no âmbito familiar, levando a família a mudanças alimentares que atingirá todos daquele grupo;

Considerando que, a educação alimentar contribuirá com a melhoria na qualidade de vida da população dos soteropolitanos em relação as suas atitudes nutricionais, e melhores condições de saúde, o que reduziria gastos públicos com atendimento hospitalar, medicamentos, resultando numa grande economia para o nosso município, possibilitando novos investimentos em outros setores não menos importantes e principalmente desenvolvendo crianças, jovens e adultos mais saudáveis em nossa cidade.

A Câmara Municipal do Salvador
Indica

Ao Excelentíssimo Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Peixoto Magalhães Neto, a inclusão do tema “educação alimentar” nas disciplinas de ciências e biologia ministradas nas escolas pública e particulares do município de Salvador/Ba.

16 de Setembro de 2019.

ORLANDO PALHINHA